TEL. (15) 3556–1473 / e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br
Av. Iporanga,112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.
www.camaraiporanga.sp.gov.br

INDICAÇÃO 048/2023

À

DD. MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

IPORANGA –SP.

A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao DD. Prefeito Municipal de Iporanga, Sr. Alessandro Mendes Rodrigues, a seguinte Indicação:

Que seja implantada uma linha de transporte público para atendimento dos moradores dos Bairros Pilões, Maria Rosa, Nhunguara, Andorinhas, Praia Grande, Descalvado, Ribeirão e Porto Velho, neste município de Iporanga.

JUSTIFICATIVA

Devido ao fato dos bairros situados na zona rural não contarem com transporte coletivo regular, a implantação de uma linha, ao menos uma vez por semana em cada bairro facilitaria demasiadamente a vida dos moradores, haja vista a necessidade de virem ao médico, dentista, banco, mercados, etc. Salientamos que em conversa com moradores do Nhunguara e outros bairros, pudemos verificar que eles gastam em média R$ 200,00 (Duzentos reais) a cada vez que precisam se deslocar até a cidade e isso é inadmissível, pois temos consciência da carência em que vive o nosso povo

Sala das Sessões, Plenário: Vereador Gilmar Rodrigues, em 30 de maio de 2.023.

ROSIMARA AEDIL ALVES FONSECA
Vereadora da Câmara Municipal